



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000092

DECRETO Nº 11.184 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa do subsolo para a implantação, pela COMGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO, de rede de distribuição de gás natural

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.555/06 e do disposto no Decreto nº 9.677, de 27 de junho de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica outorgada à empresa COMGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO permissão de uso onerosa do subsolo para a implantação de rede de distribuição de gás natural na via que inicia no cruzamento com a Av. Arcênio Riemma, seguindo pela mesma via, cruzando a Rua Eng.º Laerte Gomes Junior, entrando em uma segunda via até a portaria da empresa Alubilletts Alumínio SA, no Bairro do Una.

Parágrafo único. A implantação de que trata o “caput” do presente artigo utiliza o subsolo de vias do Bairro do Una, conforme consta do projeto de rede de distribuição de gás natural de fls. 10 a 20 do Processo Administrativo nº 44.555/06.

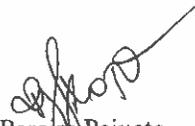
Art. 2º O preço público anual correspondente à utilização do subsolo, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante dos quadros anexos:

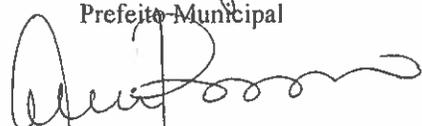
| Tipo de Construção | Valor da Ufesp | Valor em Ufesp por unidade | Quantidade em Km | Valor a recolher |
|--------------------|----------------|----------------------------|------------------|------------------|
| Duto Subterrâneo   | R\$ 14,23      | 55,5532                    | 0,5              | R\$ 395,26       |

Art. 3º A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente Decreto fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

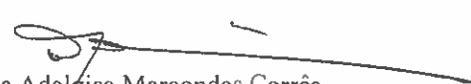
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de fevereiro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila .

  
Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

  
Silvia Carmen Lercan Ramiro  
Diretor do Departamento de Planejamento e  
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de fevereiro de 2007.

  
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa